



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 13 de janeiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00319 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2E9C4EED7D773DD263E9D983A11BA086

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Republicação com correção do Texto da Lei nº 999 de 16 de dezembro de 2014 - LOA 2015
- Aviso de Chamada Pública - 001/2015 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013.
- Impugnação do edital
- Aviso de Licitação Revogada. Pregão Presencial para Registro de Preços n.002/2015



# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## **ANEXOS LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**ANEXO I - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

**ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (ANEXO 1 DA LEI 4.320/1964)**

**ANEXO III – RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964)**

**ANEXO IV – DESPESA SEGUNDA AS CATEGORIAS ECONOMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964);**

**ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO 6 DA LEI 4.320/1964);**

**ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS. (ANEXO 7 DA LEI 4.320/1964)**

**ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI 4.320/1964);**

**ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI 4.320/1964);**

**ANEXO IX – RECEITA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS**

**ANEXO X – DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

**ANEXO XI – RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS**

**ANEXO XII – QUADRO DE METAS E RECURSOS DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO XIII – DEMONSTRATIVOS ADENDOS (I A V)**

**DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SQUINTES ÁQUELE A QUE SE REFERE;**

**DEMONSTRATIVO II - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2015;**

**DEMONSTRATIVO III - DESPESAS FIXADAS COM PESSOAL E ENCARGOS X RCL 2015;**

**DEMONSTRATIVOS IV – DESPESAS FIXADAS COM MDE E COM O FUNDEB  
DEMONSTRATIVO V – DESPESAS FIXADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE.**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IRECÊ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015

LEI Nº 999 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Irecê para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I**  
**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Irecê para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$133.928.267,00 (Cento e Trinta e Três Milhões e Novecentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais ) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 92.086.378,60(Noventa e Dois Milhões e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 41.841.888,40 (Quarenta e Um Milhões e Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 133.928.267,00 (Cento e Trinta e Três Milhões e Novecentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais ), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

**QUADRO I**

Descrição	Fontes do Tesouro	Outras Fontes	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>116.432.919,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.432.919,00</b>
Receita Tributária	12.672.698,00	0,00	12.672.698,00
Receitas de Contribuições	1.535.445,00	0,00	1.535.445,00
Receita Patrimonial	1.106.615,00	0,00	1.106.615,00
Receita de Serviços	26.508,00	0,00	26.508,00
Transferências Correntes	99.777.079,00	0,00	99.777.079,00
Outras Receitas Correntes	1.314.574,00	0,00	1.314.574,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>26.937.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.937.243,00</b>
Transferências de Capital	26.937.243,00	0,00	26.937.243,00
<b>Deduções da Receita</b>	<b>- 9.441.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 9.441.895,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>133.928.267,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.928.267,00</b>

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IRECÊ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 133.928.267,00 (Cento e Trinta e Três Milhões e Novecentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

### I – Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.261.707,00	0,00	5.261.707,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38.236.153,00	0,00	38.236.153,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.486.672,00	3.175.751,40	6.662.423,40
SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	185.300,00	0,00	185.300,00
SECRETARIA DE GOVERNO	2.443.820,00	0,00	2.443.820,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3.652.500,00	0,00	3.652.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	38.666.137,00	38.666.137,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21.287.333,13	0,00	21.287.333,13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	371.374,09	0,00	371.374,09
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (CMTT)	606.200,00	0,00	606.200,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.947.067,00	0,00	3.947.067,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	401.500,00	0,00	401.500,00
CONTROLADORIA INTERNA	301.400,00	0,00	301.400,00
GABINETE DO PREFEITO	1.876.245,18	0,00	1.876.245,18
SECRETARIA DA FAZENDA	5.063.806,86	0,00	5.063.806,86
SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	4.144.200,34	0,00	4.144.200,34
OUIDORIA MUNICIPAL	125.300,00	0,00	125.300,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	695.800,00	0,00	695.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.086.378,60</b>	<b>41.841.888,40</b>	<b>133.928.267,00</b>

### II – Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVA	3.947.067,00	0,00	3.947.067,00
ADMINISTRAÇÃO	9.323.345,18	0,00	9.323.345,18
Segurança Pública	307.220,00	0,00	307.220,00
Assistência Social	0,00	3.175.751,40	3.175.751,40
Saúde	0,00	38.666.137,00	38.666.137,00
Educação	38.236.153,00	0,00	38.236.153,00
Cultura	1.949.737,00	0,00	1.949.737,00
Urbanismo	12.924.732,13	0,00	12.924.732,13
Habitação	3.486.672,00	0,00	3.486.672,00
Saneamento	8.144.801,00	0,00	8.144.801,00
Gestão Ambiental	2.209.374,09	0,00	2.209.374,09
Agricultura	1.864.222,34	0,00	1.864.222,34
Comércio e Serviços	497.750,00	0,00	497.750,00
Transporte	2.289.728,00	0,00	2.289.728,00
Desporto e Lazer	3.311.970,00	0,00	3.311.970,00
Encargos Especiais	3.223.058,86	0,00	3.223.058,86
Reserva	370.548,00	0,00	370.548,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.086.378,60</b>	<b>41.841.888,40</b>	<b>133.928.267,00</b>

### III – Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.383.409,14</b>	<b>33.068.888,40</b>	<b>98.452.297,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.085.931,06	17.910.779,95	59.996.711,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.277.478,08	15.158.108,45	38.435.586,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.332.421,46</b>	<b>8.773.000,00</b>	<b>35.105.421,46</b>
INVESTIMENTOS	24.358.091,00	8.773.000,00	33.131.091,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.974.330,46	0,00	1.974.330,46
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>370.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.548,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.548,00	0,00	370.548,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.086.378,60</b>	<b>41.841.888,40</b>	<b>133.928.267,00</b>

## Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 2% (dois por cento) do valor apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação, até o limite de 2% (dois por cento) do valor apurado, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 2,00% (dois por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da receita e da despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

## Capítulo III

### Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IRECÊ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015

Gabinete do Prefeito do Município de Irecê, em 16 de dezembro de 2014.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 001/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Chamada Pública 001/2015**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013. O Grupo Formal deverá apresentar documentos de habilitação e Projeto de Venda no dia 28 de janeiro de 2015 às 09:00 hs, no Setor de Licitações do Município, Informações das 08:00 as 12:00 através do telefone (74) 3641 3117 ou no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maisa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão. 08/01/2015.

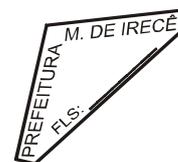
1

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA - CNPJ Nº 13.715.891/0001-04**

A Prefeitura Municipal de Irecê BA, torna público que decide pelo conhecimento e **não acolhimento da impugnação do edital** apresentada pela empresa SEPROD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.196.055/0001-68, mantendo inalterado o Edital atacado, por não merecer o mesmo nenhuma reformulação. 07 de Janeiro de 2015. Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira Oficial.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## **AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA** **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.002/2015**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** torna público aos interessados que decide **REVOGAR** em todos os seus termos, por necessidade de adequações na planilha do edital, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.002/2015**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos hospitalares permanentes e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Irecê/Ba. **Tipo: Menor Preço Global**. Informações no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA.13/01/2015– Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.